



OS COMITÊS DE BIOÉTICA NAS UNIDADES DE SAÚDE: ANÁLISE REFLEXIVA

Resumo: Este artigo apresenta como analisar o papel comitês de Bioética frente aos dilemas na saúde a luz do principlismo. É uma proposta de análise reflexiva, com abordagem qualitativa do tipo descritiva com vistas ao diálogo voltado para atuação dos comitês de bioética nas unidades de saúde com a finalidade de dar visibilidade a sua importância no contexto dos direitos da pessoa humana através dos princípios da autonomia, justiça e beneficência. Este artigo está pautado nas seguintes discussões: os comitês de bioética e os princípios éticos da autonomia, justiça e beneficência e as reflexões dos dilemas bioéticos na análise de seus comitês. Entendendo a temática relevante na área da saúde é importante destacar os desafios na análise de atuação dos comitês de bioética de maneira educativa através do respeito à dignidade humana. É preciso investigações nessa temática contribuindo para tenção diretiva diante da complexidade social que a temática nos traz.

Descritores: Enfermagem, Bioética, Ética, Saúde.

Bioethics committees in health units: reflective analysis

Abstract: This article presents how to analyze the role of Bioethics committees in the face of health dilemmas in the light of principlism. It is a proposal for a reflective analysis, with a qualitative approach of the descriptive type, with a view to dialogue aimed at the performance of bioethics committees in health units, with the purpose of giving visibility to its importance in the context of the rights of the human person through the principles of autonomy, justice and beneficence. This article is based on the following discussions: the bioethics committees and the ethical principles of autonomy, justice and beneficence and the reflections of bioethical dilemmas in the analysis of their committees. Understanding the relevant theme in the area of health, it is important to highlight the challenges in analyzing the performance of bioethics committees in an educational manner through respect for human dignity. It is necessary to investigate this theme, contributing to directive tension in the face of the social complexity that the theme brings us.

Descriptors: Nursing, Bioethics, Ethic, Health.

Comités de bioética en unidades de salud: análisis reflexivo

Resumen: Este artículo presenta cómo analizar el papel de los comités de Bioética frente a los dilemas de la salud a la luz del principlismo. Es una propuesta de análisis reflexivo, con abordaje cualitativo de tipo descriptivo, con miras al diálogo dirigido al desempeño de los comités de bioética en las unidades de salud, con el propósito de visibilizar su importancia en el contexto de los derechos de las personas. la persona humana a través de los principios de autonomía, justicia y beneficencia. Este artículo se basa en las siguientes discusiones: los comités de bioética y los principios éticos de autonomía, justicia y beneficencia y las reflexiones de los dilemas bioéticos en el análisis de sus comités. Comprendiendo el tema relevante en el área de la salud, es importante resaltar los desafíos en el análisis de la actuación de los comités de bioética de forma educativa a través del respeto a la dignidad humana. Es necesario investigar este tema, contribuyendo a la tensión directiva frente a la complejidad social que nos trae el tema.

Descritores: Enfermería, Bioética, Ética, Salud.

Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho

Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora da Universidade Federal Fluminense e do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde. Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail: alessandracamacho@id.uff.br

Juliana de Oliveira Nunes da Silva

Acadêmica de Enfermagem. Discente do curso de graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense. Bolsista de Extensão - PROEX/UFF. Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail: juliana_nunes@id.uff.br

Victor Hugo Gomes Ferraz

Acadêmico de Enfermagem. Discente do curso de graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense. Bolsista voluntário Extensão - PROEX/UFF. Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail: victorferraz@id.uff.br

Suellen de Almeida Barroso

Acadêmica de Enfermagem. Discente do curso de graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense. Bolsista voluntário Extensão - PROEX/UFF. Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail: suellenalmeida@id.uff.br

Paola Paiva Monteiro

Acadêmica de Enfermagem. Discente do curso de graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense. Bolsista Pibic UFF - CNPq. Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail: paolapaivamonteiro@id.uff.br

Submissão: 02/06/2023

Aprovação: 28/06/2023

Publicação: 14/09/2023



Como citar este artigo:

Camacho ACLF, Silva JON, Ferraz VHG, Barroso SA, Monteiro PP. Os comitês de bioética nas unidades de saúde: análise reflexiva. São Paulo: Rev Recien. 2023; 13(41):717-721. DOI: <https://doi.org/10.24276/rrecien2023.13.41.717-721>

Introdução

Os Comitês de Bioética são órgãos responsáveis por avaliar questões éticas e morais envolvidas em pesquisas e práticas em áreas como a medicina, biologia, genética e outras disciplinas relacionadas à vida e à saúde. Esses comitês são compostos por especialistas em diversas áreas, como médicos, cientistas, filósofos, advogados e representantes da sociedade civil, que trabalham juntos para garantir que as pesquisas e práticas sejam conduzidas de acordo com os princípios éticos e legais, respeitando os direitos dos participantes e das comunidades envolvidas. Os comitês de bioética também podem ser consultados em questões relacionadas à saúde pública, política de saúde e decisões de caráter ético em situações clínicas complexas, auxiliando na tomada de decisões responsáveis e justas.

Em virtude de diversas questões de ordem moral complexas, os profissionais da área de saúde, os pacientes e seus familiares procuram consultar os Comitês de Bioética com assuntos relacionados a autonomia dos pacientes, sobre o direito ao consentimento informado, bem como a diretiva relacionada a competência dos profissionais de saúde, o respeito aos direitos do paciente/familiares, alocação adequada de recursos e a confidencialidade em decisões clínicas¹.

As contribuições dos comitês de bioética estão voltadas para as políticas institucionais, no aspecto ético da prática clínica e na prática voltada à pessoa. A sua formação multidisciplinar busca a prevenção de ocorrências de situações que possam ocasionar conflitos².

Há um esforço de desenvolver nas unidades de saúde um espaço dialógico e multidisciplinar visando a

reflexão e discussão de questões éticas da prática clínica para a resolução de problemas cujo objetivo é a melhoria da assistência realizada³.

Nos últimos anos é vislumbrado uma crescente dificuldade na área da saúde pública, no Brasil, com a falta de recursos públicos que acabam por dificultar a assistência. Ao mesmo tempo que muitas pessoas têm dificuldades em acessar o tratamento de saúde apropriado, vemos avanços tecnológicos relevantes que levam a discussões sobre os dilemas éticos na assistência à saúde².

É propositivo a criação de Comissões de Bioética para auxiliar as decisões em termos de diretrizes éticas constituindo um fórum de discussão em cada uma das esferas de governo sobre as políticas públicas relacionadas à área da saúde. Também é relevante a sua funcionalidade de maneira permanente para discussão das diretrizes éticas em temas importantes que visam a dignidade humana³.

Desta maneira, diante do exposto, fica claro que os Comitês de Bioética devem ter suporte institucional tendo a competência para encaminhar as apreciações realizadas e os administradores devem prover uma estrutura capaz de atender as demandas de capacitação de seus membros, bem como respeitar sua atuação de forma integral¹.

Assim, este artigo tem como objetivo analisar o papel Comitês de Bioética frente aos dilemas na saúde a luz do princípalismo.

Material e Método

É um artigo de reflexão com abordagem qualitativa do tipo descritiva. Possui sua diretriz de interação voltada para o diálogo que orienta discussões relevantes sobre as normativas éticas traduzidos nos seus princípios bioéticos denominados

de Trindade Bioética: beneficência, a autonomia e a justiça.

Com o propósito de vislumbrar oportunidades de aprendizagem, discussões relevantes e troca de conhecimentos verificou-se a oportunidade de ampliar as discussões sobre a análise da atuação dos Comitês de Bioética voltados para a para a compreensão de sua relevância nas questões voltadas aos dilemas éticos dos pacientes, família, profissionais de saúde, comunidade bem como no próprio ensino acadêmico.

Esse artigo de reflexão realiza uma aproximação dos princípios éticos da autonomia, justiça e beneficência que contextualizam a atuação dos Comitês de Bioética, contudo, sem ter a pretensão de esgotar a temática em tela. É relevante dar um panorama nas discussões que têm surgido na atualidade e vem sendo alvo de questões e reflexões em seus princípios fundamentais que auxiliam na análise das pesquisas voltadas para o direito da dignidade humana.

Está fundamentado em uma narrativa com discussão dos seguintes aspectos relevantes: os comitês de bioética e os princípios éticos da autonomia, justiça e beneficência e as reflexões dos dilemas bioéticos na análise de seus comitês.

Desenvolvimento

Os comitês de bioética e os princípios éticos da autonomia, justiça e beneficência

Os comitês de Bioética em seus princípios se comprometem com a avaliação contínua do desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a formulação de recomendações e princípios reguladores sobre o problema em debate na discussão dos dilemas bioético⁴.

Neste sentido, há a possibilidade de qualquer indivíduo ou determinada unidade de saúde demandar um parecer ético sobre uma situação que envolve um determinado dilema bioético. Uma condição para solicitar tal parecer é que a pessoa possa estar envolvida no cuidado ao paciente em questão levando em consideração os princípios éticos da autonomia, justiça e beneficência⁴.

Levando em consideração essa premissa, o princípio ético da autonomia corresponde na bioética a concepção de que se trata da capacidade de tomada de decisão que envolve o cuidado na saúde. É um princípio da dignidade voltado para o direito da pessoa humana².

No entanto, o princípio da beneficência, pela bioética, determina a obrigação de aplicar todos os recursos disponíveis para benefício do paciente caracterizando-se pela compreensão, positiva de fazer o bem².

O princípio da justiça é um princípio da bioética referindo-se à igualdade de tratamento e à justa distribuição das verbas do Estado para todos aqueles que fazem parte da sociedade de maneira equitativa em suas instâncias federadas².

Dentro da ética, existem dois tipos de justiça a ser analisada: a justiça comutativa se refere à justa relação entre pessoas e grupos. Além disso, há a justiça distributiva, que se refere a distribuição igualitária dos recursos evitando a exploração de uma determinada classe social visando o acesso as políticas públicas na área da saúde de maneira justa².

Desta forma, em termos de estrutura e funcionamento, os Comitês de Bioética conseguem demonstrar, a sua complexidade e suas múltiplas características, oferecendo formação apropriada a

todos os membros do comitê⁴.

Diante dessas perspectivas para aperfeiçoar as atividades dos Comitês de Bioética é preciso promover a divulgação do comitê na instituição, ampliação das ações ligadas à bioética e aprofundamento de temas já discutidos voltados por sua complexidade e por necessidade de sanar dúvidas sempre com um olhar voltado para os princípios éticos⁵.

Entendendo os comitês composto na sua ação de assessoramento e ordenança na resolução de questões morais e ética nos dilemas da área da saúde e da vida, é perceptível o entendimento de sua complexidade na realidade assistencial⁶.

As reflexões dos dilemas bioéticos na análise de seus comitês

Os comitês de bioética podem ter pelo menos três funções diferentes: educativa, formuladora de políticas e consultiva⁴.

Levando em consideração a sua funcionalidade, na primeira a educativa, é direcionada: aos seus membros; a equipe de saúde e demais funcionários da unidade de cuidado da saúde e, também à população receptora do cuidado⁴.

Neste aspecto da função educativa são seguidas três etapas: a narrativa; a analítica e resolutive. Na etapa narrativa o caso que é apresentado ao Comitê trazendo informações de ordem pessoal do paciente relacionado a sua enfermidade. Na segunda etapa (analítica) no caso se: I) Faz a oitiva do parecer dos profissionais envolvidos no caso; II) Analisa as questões éticas suscitadas pelo parecer dos profissionais; III) Faz a oitiva do parecer de profissionais não envolvidos na situação; IV) Faz o debate, com análise da norma moral, da legislação,

visando a solução do dilema suscitado. Na terceira etapa, verifica-se a resolução do problema suscitado⁷.

Dando sequência a funcionalidade dos Comitês de Bioética há a função de análise de questões éticas nos hospitais ou unidades de saúde, sobre resolutivas institucionais no que diz respeito a manutenção/suspensão de tratamentos. Portanto, a ordenança de ações é consultiva através de uma avaliação de ocorrências de situações específicas que se referem dilemas éticos e morais que são de situação difícil⁴.

Com a Pandemia da COVID-19, a maneira criteriosa de análise mudou, quando os comitês passaram a ser consultados com mais frequência no auxílio na tomada de decisão dos dilemas éticos suscitados. A análise vislumbrou reduzir conflitos da equipe e ajudando nas resolutivas morais na análise criteriosa do problema com vistas a sua complexidade⁸.

As questões relacionadas à autonomia do indivíduo se aprofundaram ainda mais durante a Pandemia da COVID-19 através das análises bioética, envolvendo todos os aspectos de nossas vidas e condicionando debates. A chegada do coronavírus revelou muitos problemas que já existiam: sistema de saúde precário, desigualdade social e distanciamento das ações do estado⁹.

Um outro aspecto relevante esteve centrado na importância da elaboração e análise de estratégias através das políticas públicas de saúde disponíveis no panorama brasileiro, visando a autonomia e o direito à dignidade. O olhar para esse público ficou voltado para a promoção da qualidade de vida, diante da ocorrência elevada da violência durante a Pandemia da COVID-19, trazendo reflexões sobre a importância

de desenvolver um acolhimento e a dinamização de soluções, que venham a ter repercussões positivas no âmbito familiar¹⁰.

Outro aspecto que cabe esclarecimento no âmbito dos dilemas éticos foram as mulheres expostas a vivenciar situações de violência evidenciada pelas desigualdades neste aspecto, onde em nossa sociedade as mulheres são submetidas a este tipo de situação em todas as idades, se elevando quando idosas¹⁰.

Desta forma, é destaque como limitação as dificuldades na implementação dos comitês de bioética no país, havendo poucos estudos disponíveis, exigindo sua ampla divulgação para o conhecimento por parte das equipes de saúde e da população assistida sobre a sua existência nos dilemas éticos. Também é preciso ampliar uma legislação que trata da normatização dos comitês de ética nas unidades de saúde, trazendo a tônica de sua inserção nas instituições⁶.

Considerações Finais

Entendendo a temática relevante na área da saúde é importante destacar os desafios na análise dos comitês de ética e os princípios éticos da autonomia, justiça e beneficência. Além disso, leva-se em consideração as reflexões dos dilemas relacionado a bioética na análise de seus comitês na área da saúde, sendo importante destacar os desafios na análise de atuação dos comitês de bioética de maneira educativa através do respeito à dignidade humana.

Compreendendo o caráter interdisciplinar e a diversidade para a análise dos dilemas éticos diversos submetidos para análise, verifica-se a importância de pesquisar problemas morais e/ou éticos vivenciados pelos membros em suas atividades e conhecer as estratégias que utilizam para solucioná-los. Desta

forma, será possível subsidiar políticas públicas voltadas para o respeito à dignidade dos seres humanos estimulando práticas educativas.

Referências

1. Troster EJ. Comitês de Bioética. Rev Ass Med Brasil. 2000; 46(4):296-297.
2. Trajano GP. Os comitês de bioética e sua função na prática hospitalar. In Souza IF, Vieira RS (Orgs.). Estado, política e direito: políticas públicas, cidadania e direitos humanos. Criciúma (SC): UNESC; 2020.
3. Marinho S, Palácios M, Gomes AP, et al. Faz sentido instituir Comissão de Bioética Hospitalar (CBH) nas unidades de saúde durante a Pandemia da Covid-19? Rio de Janeiro: ENSP/Fiocruz. 2020. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/gtbioetica/2020/08/10/faz-sentido-instituir-comissao-o-de-bioetica-hospitalar-cbh-nas-unidades-de-saud-e-durante-a-pandemia-da-covid-19-artigo/>>. Acesso em 30 jan 2023.
4. Rego S, Palácios M, Siqueira-Batista R. Comitês e comissões hospitalares: de ética e de bioética. In Rego S, Palácios M, Siqueira-Batista R. Bioética para profissionais da saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ. 2009.
5. Oliveira MCG, Oliveira RA, Nogueira-Martins MCF. A experiência do comitê de bioética de um hospital público. Rev Bioética. 2017; 25(2):338-4.
6. Sayago M, Amoretti R. Comitês de bioética hospitalar: importância, funcionamento e dificuldades de implementação. Rev Bioética. 2021; 29(4):832-43.
7. Castro T. A importância das comissões de bioética para o mundo e para o direito. Brasília: Jusbrasil. 2022. Disponível em: <<https://scthais.jusbrasil.com.br/artigos/144965417/a-importancia-da-s-comissoes-de-bioetica-para-o-mundo-e-para-o-direito>>. Acesso em 31 mar 2023.
8. Gregorini N. Escolhas complexas. Pesquisa Fapesp. 2021; 302(2):30-35.
9. Camacho ACLF, Ferraz VHG, Silva JON, et al. Análise Bioética frente a Covid-19: abordagem necessária para a área da saúde. Research, Society and Development. 2022; 11(2):e50511225952.
10. Camacho ACLF, Monteiro PP, et al. A violência contra o idoso no Brasil na pandemia da COVID-19 em seus aspectos bioéticos. Research, Society and Development. 2022; 11(5):e52211528464.